

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-
PADRONIZADO RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

**Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de
setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro
de 2024**

Maringá – PR, 27 de março de 2026.

Aos

Administradores e Cotistas do

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

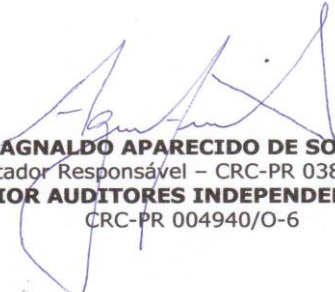
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 6

Demonstração da posição financeira, 7

Demonstração do resultado do exercício, 8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 31

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE ILIMITADA

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE ILIMITADA (“Fundo”)**, administrado pela **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE ILIMITADA (“Fundo”)** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Saldos Iniciais e Ausência de Demonstrações Financeiras de Transferência

Conforme nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, houve a transferência de Administradora a partir de 26 de setembro de 2025. A Administradora anterior está em processo de liquidação pelo Bacen, não sendo possível obter a autorização para a revisão dos papéis de trabalho dos auditores anteriores, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem a realização de quaisquer outros procedimentos que nos permitissem obter conforto sobre os saldos iniciais. Adicionalmente, até a conclusão de nossos trabalhos, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras de transferência de administração. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos iniciais das demonstrações financeiras do exercício atual conforme determina a NBC TA 510 Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais.

Dessa forma, em função das limitações na extensão dos procedimentos de auditoria citadas acima, não nos foi possível emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025.

b) Fundo investido FIC FIDC ITÁLIA

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas do fundo Itália Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, no montante de R\$ 104.504 mil, que representava 10,34% do seu patrimônio líquido. O fundo investido teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2025 por nós auditadas, e emitimos o nosso relatório de auditoria em 19 de agosto de 2025, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos:

DEBÊNTURES

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2024 e emitimos nosso relatório de auditoria em 30 de julho de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: “a) Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía investimento em debêntures emitidas pela companhia “Frallepar Holding S.A”, no montante de R\$ 35.144 mil, representado por 42,16% do patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 25 de junho de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: “Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis das empresas controladas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme descrito na nota explicativa nº 07. Em decorrência da relevância deste assunto e das limitações encontradas não foi possível formar uma opinião quanto à adequação deste investimento naquela data. e b) Não recebemos respostas sobre os procedimentos de circularização realizados para fins de verificação dos saldos em 31 de dezembro de 2023.”. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada quanto a adequação do saldo registrado bem como sobre a recuperabilidade dos créditos e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2024. b) Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía investimento em debêntures emitidas pela companhia “VCX Investimentos S.A.”, no montante de R\$ 48.189 mil, representando 57,81% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 25 de junho de 2024, com ressalva em função do seguinte assunto: “a) Não examinamos as demonstrações contábeis da empresa controlada, conforme nota explicativa 7, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como não foram auditadas por outra auditoria independente”. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada quanto a adequação do saldo registrado bem como sobre a recuperabilidade dos créditos e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2024”. Em 30 de abril de 2025, o Fundo manteve seus investimentos em debêntures no montante de R\$ 96.131 mil e registrou no exercício resultado com esses ativos no montante de R\$ 12.799 mil. Até a emissão de nosso relatório de auditoria, as demonstrações financeiras dos emissores das debêntures referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram disponibilizadas. Como consequência, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada quanto a adequação do saldo registrado bem como sobre a recuperabilidade dos créditos e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2025.

Como consequência ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo deste ativo, bem como de possíveis ajustes e de seus impactos às demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2024, utilizadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram em 08 de agosto de 2025 relatório de auditoria com abstenção de opinião relacionada a limitações na obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar os

saldos iniciais, a mensuração e os resultados de investimentos relevantes do Fundo em debêntures (incluindo a ausência de acesso às premissas de precificação e às demonstrações financeiras dos emissores) e em cotas de fundo investido (Itália FIC FIDC).

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

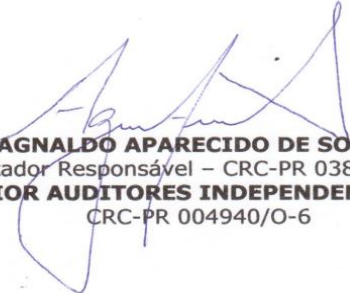
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 27 de março de 2026.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 47.094.392/0001-69
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	-	-	105	0,01
Disponibilidades	-	-	105	0,01
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	104.534	10,34	143.151	13,25
Renda fixa	30	-	51.608	4,78
Direitos creditórios	104.504	10,34	91.543	8,47
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	906.577	89,66	1.205.336	111,60
Debenturês (Nota 6.b)	906.577	89,66	-	-
Direitos creditórios a vencer (Nota 6.b)	-	-	1.205.336	111,60
Outros valores	-	-	30	-
Despesas antecipadas	-	-	30	-
Total do ativo	1.011.111	100,00	1.348.622	124,86
Passivo				
Valores a pagar	28	-	268.553	24,86
Taxa de administração	15	-	27	-
Taxa de gestão	11	-	-	-
Debenturês	-	-	268.525	24,86
Outras despesas	2	-	1	-
Total do passivo	28	-	268.553	24,86
Patrimônio líquido	1.011.083	100,00	1.080.069	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.011.111	100,00	1.348.622	124,86

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos períodos/exercício	De 27/09/2025 a 31/12/2025	De 1º/01/2025 a 26/09/2025	31/12/2024
Direitos creditórios	(85.704)	(1.930)	1.056.717
Rendas com direitos creditórios	(85.704)	(1.930)	1.056.717
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	848	15.457	4.956
Cotas de fundos de investimentos	848	15.461	4.956
Reconhecimento de ganhos	848	15.461	4.956
Títulos públicos federais	-	(4)	-
Prejuízos	-	(4)	-
Despesas	(169)	(739)	(793)
Auditoria e outros serviços especializados	(41)	(161)	(33)
Taxa de gestão (Nota 12)	(31)	(2)	-
Taxa de administração (Nota 12)	(26)	(238)	(302)
Taxa de custódia (Nota 12)	(20)	-	-
Despesas advocatícias	(19)	(189)	(369)
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(142)	(20)
Outras despesas	(19)	(7)	(69)
Resultado líquido dos períodos/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(85.025)	12.788	1.060.880

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 27/09/2025 a 31/12/2025	De 1º/01/2025 a 26/09/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercício	1.097.528	1.080.069	128.855
Representado por 25.105,606551 cotas a R\$ 43.716,439107 cada	1.097.528	-	-
Representado por 23.675,239429 cotas a R\$ 45.620,190534 cada	-	1.080.069	-
Representado por 20.501,456747 cotas a R\$ 6.285,184387 cada	-	-	128.855
Resultado líquido dos períodos/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	(85.025)	12.788	1.060.880
Cotas emitidas (Nota 10.a)	-	50.363	49.640
Representada por 1.430,367122 cotas	-	50.363	-
Representada por 3.173,782682 cotas	-	-	49.640
Cotas amortizadas (Nota 10.b)	(1.420)	(45.692)	(159.321)
Ajuste de patrimônio anterior		-	15
Variação decorrente da movimentação de cotas	(1.420)	4.671	(109.666)
Patrimônio líquido no final dos períodos/exercício	1.011.083	1.097.528	1.080.069
Representado por 25.105,606551 cotas-0,0787629050096488 a R\$ 40.273,205366 cada	1.011.083	-	-
Representado por 25.105,606551 cotas a R\$ 43.716,439107 cada	-	1.097.528	-
Representado por 23.675,239429 cotas a R\$ 45.620,190534 cada	-	-	1.080.069

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 27/09/2025 a 31/12/2025	De 1º/01/2025 a 26/09/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido dos períodos/exercício	-85.025	12.788	1.060.880
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	85.704	1.930	(1.056.717)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(848)	(15.461)	(4.956)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	26	-	27
Outros valores a pagar	2	20	1
Resultado líquido do exercício/períodos ajustado	(141)	(723)	(765)
Variação de ativos e passivos			
Direitos creditórios	1.400	(58.800)	(56.200)
Cotas de fundos de investimento	106	54.820	(101.734)
Outros valores a receber	(7)	16	(30)
Taxa de administração	-	(27)	-
Demais valores a pagar	-	-	268.500
Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades operacionais	1.358	(4.714)	109.771
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	-	50.363	49.640
Cotas amortizadas	(1.420)	(45.692)	(159.321)
Ajuste patrimônio do período anterior	-	-	15
Caixa líquido gerado/aplicado pelas atividades de financiamento	(1.420)	4.671	(109.666)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(62)	(43)	105
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	62	105	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos períodos/exercício	-	62	105
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(62)	(43)	105

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Lieto11 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, foi constituído em 30 de setembro de 2022, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2022.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
- b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
 - Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
 - Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
 - Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 e Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação da demonstração financeira.

Em 24 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, foi aprovado a substituição da administradora do Fundo da Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no fechamento do dia 26 de setembro de 2025, com início na Nova Administradora na abertura do dia 29 de setembro de 2025.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 27 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos públicos federais e pelas cotas de fundo de investimento.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

d) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais – Prejuízos”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Resultado de cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Nível de risco</u>	<u>Dias em atraso</u>	<u>% de provisão</u>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão representados por:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponibilidades ⁽¹⁾	-	105
Total	-	105

⁽¹⁾ As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>		
	<u>Qtde</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<u>Cotas de fundos</u>			
<u>Renda fixa</u>	<u>22</u>	<u>30</u>	
ID RF LP FIC FI (a)	22	30	Sem vencimento
<u>Direitos creditórios</u>	<u>51.704.070</u>	<u>104.504</u>	
FIC FIDC Itália (b)	51.704.070	104.504	Sem vencimento
<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>		
	<u>Qtde</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<u>Cotas de fundos</u>			
<u>Renda fixa</u>	<u>34.734.745</u>	<u>51.608</u>	
BR Cash FIC de FIM CP IE	34.361.547	51.202	Sem vencimento
Reag Referenciado DI Cash II FI RF	334.277	350	
Money Market FI RF	38.921	56	
<u>Direitos creditórios</u>	<u>51.567.255</u>	<u>91.543</u>	
FIC FIDC Itália	51.567.255	91.543	Sem vencimento

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) O **ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 50.269.714/0001-78**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ da administradora: 16.695.922/0001-09, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01 de julho de 2023 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, com opinião sem modificação.

(b) O **Itália Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, CNPJ: 33.521.644/0001-84**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ da administradora: 16.695.922/0001-09, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) e destina-se a investidores profissionais. Seu objetivo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 19 de agosto de 2025, com abstenção de opinião devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", principalmente em relação à avaliação dos investimentos do fundo em cotas do Fundo All Riscks Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, que possuía relatório de auditoria com abstenção de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	De 27/09/2025 a 31/12/2025	De 1º/01/2025 a 26/09/2025	31/12/2024
Títulos públicos federais	-	(4)	-
Cotas de fundos de investimento	848	15.461	4.956
Total	848	15.457	4.956

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em quaisquer direitos creditórios, inclusive aqueles considerados como não padronizados, nos termos do Art. 2º, XIII, do Anexo II da Resolução CVM 175.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição dos direitos creditórios

(i) Direitos creditório sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures vencidas	-	268.525
Total	-	268.525

(ii) Direitos creditório com aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures a vencer	906.577	-
Cessão de crédito a vencer	-	1.205.336
Total	906.577	1.205.336

c) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

- a) a aquisição tenha sido indicada pela consultora e aprovada pela administradora, principalmente em relação aos procedimentos operacionais, formas de cobrança e composição da documentação necessária a verificação do lastro dos respectivos direitos creditórios; e
- b) a aquisição tenha sido pela gestora.

Na hipótese de o direito creditório elegível perder qualquer critério de elegibilidade ou condições de cessão após sua aquisição pelo Fundo, o Fundo e seus cotistas não terão qualquer direito de regresso contra a Administradora, a Gestora, o Custodiante, a Consultora e o cedente, salvo na existência comprovada de má-fé, culpa ou dolo contra quem o motivou.

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

As perdas e provisões com os direitos de crédito serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM 489 e o Manual de provisão para perdas da administradora.

Nos períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve valores provisionados.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de riscos

Riscos relativos aos direitos creditórios e ao Fundo

Risco de crédito decorrente do investimento em direitos creditórios vencidos e não pagos: Consiste no risco de os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo não serem pagos ou serem quitados parcialmente, em virtude do insucesso das ações de cobrança e/ou de limitações na capacidade financeira dos devedores.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos devedores dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras para os cotistas.

Risco de insucesso nas ações de cobrança: O Fundo está sujeito aos riscos decorrentes da possibilidade de insucesso na cobrança dos direitos creditórios, uma vez que os dados cadastrais dos devedores podem estar desatualizados, incompletos ou inconsistentes quando da cessão ao Fundo.

Riscos relativos a perdas em ações judiciais: O Fundo eventualmente terá a necessidade de despender recursos com a defesa de seus interesses para a execução das cobranças e/ou defesa da exigibilidade dos direitos creditórios. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e o convencimento dos julgadores das ações.

Riscos do impacto dos custos e despesas referentes à cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios: Os custos e despesas relacionados aos procedimentos judiciais ou extrajudiciais que venham a ser iniciados diretamente pelo Fundo para a cobrança dos direitos creditórios integrantes do patrimônio líquido serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo. Dependendo da complexidade envolvida nos casos, os custos e despesas relacionados aos procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança iniciados diretamente pelo Fundo poderão prejudicar a rentabilidade das cotas. Neste caso, a administradora, o custodiante e o gestor, seus administradores, empregados e demais prepostos não serão responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza sofridos pelo Fundo e por seus cotistas em decorrência dos custos referentes à cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios, devendo o Fundo suportar todos os custos relacionados com estes procedimentos.

Prazo das eventuais demandas judiciais: Existe o risco de o Fundo estar envolvido em ações judiciais ligadas à cobrança ou questionamento dos direitos creditórios, sendo que o recebimento dos créditos relativos a estes direitos creditórios depende de decisão judicial favorável ao Fundo. O Fundo pode sofrer prejuízos pela demora da conclusão de tais ações.

Risco relativo à propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos direitos creditórios: O Fundo poderá adquirir direitos creditórios vencidos e não pagos. Durante a vigência do Fundo poderá ocorrer a propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos direitos creditórios, inclusive acerca de

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

inexistência da dívida, perante o poder judiciário, órgãos de proteção ao consumidor, entre outros. Não há garantia de que o Fundo não seja condenado nessas demandas (judiciais e extrajudiciais), inclusive por danos morais, o que poderá resultar em perdas patrimoniais para os cotistas.

Ausência de prévia e clara definição dos direitos creditórios elegíveis: Uma vez que a política de investimento do Fundo está pautada na capacidade do gestor em identificar carteiras com taxa de desconto e custos de cobrança compatíveis com os objetivos de retorno do Fundo, mas não atrelada a prazos, valores ou condições pré-definidas de origem e concessão dos créditos, a ausência de rígidos critérios de elegibilidade pode agravar o risco de solvência do Fundo.

Falta de definição clara do perfil de risco: O Fundo se caracteriza pela falta de definição das principais premissas que caracterizarão seu perfil de risco, sendo algumas destas: a ausência de definição do tipo de carteira de direitos creditórios a serem adquiridas pelo Fundo, a participação de cada uma destas no seu patrimônio líquido, seu perfil de risco de crédito, ausência de auditorias, taxas que renderão estes bens e direitos e sua rentabilidade efetiva, mecanismo de cobrança de créditos em atraso, entre outros.

Riscos de irregularidade na guarda dos documentos representativos do crédito: Nos termos da legislação vigente, o custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos direitos creditórios e aos ativos financeiros. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o custodiante poderá contratar uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos documentos representativos do crédito. Uma vez que tal verificação é realizada após a cessão dos direitos creditórios ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios. Ademais, embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso aos documentos representativos do crédito, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida origem e formalização dos direitos creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos direitos creditórios vencidos e não pagos.

Verificação de lastro dos direitos creditórios: A gestora realizará auditoria periódica nos documentos representativos do crédito dos direitos creditórios cedidos para verificar a sua regularidade. Uma vez que essa auditoria é realizada após a cessão dos direitos creditórios ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos representativos do crédito apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação antecipada do Fundo: O Fundo poderá ser liquidada em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, (a) os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios; ou (b) o resgate das cotas ficaria condicionado (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores dos direitos creditórios; ou (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido do Fundo. Nestas hipóteses, os cotistas do Fundo podem sofrer prejuízos patrimoniais.

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO

RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Modalidade de investimento recente e sofisticada: O Fundo se enquadra em modalidade de investimento recentemente instituída em nosso país e que, ademais, tem o grau de sofisticação e complexidade inerente a uma operação de securitização de recebíveis. Os potenciais investidores devem avaliar minuciosamente essas peculiaridades, dentre as quais, risco de liquidez dos direitos creditórios e dos ativos financeiros que compõem o seu patrimônio líquido. Tais peculiaridades podem trazer consequências negativas ao patrimônio líquido, ou podem tornar o investimento ilíquido.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos no regulamento. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco proveniente da falta de registro dos contratos de cessão: O Fundo poderá optar por não registrar os instrumentos de cessão e seus anexos em cartório de Registro de títulos e documentos em função da complexidade operacional e dos custos do registro. Assim sendo, a não realização do referido registro poderá representar risco ao Fundo em relação a demandas de terceiros, que possam ter sido prejudicados com a venda dos direitos creditórios ao Fundo.

Possibilidade de eventuais restrições de natureza legal ou regulatória: O Fundo também poderá estar sujeita a outros riscos, exógenos ao controle da administradora, advindos de eventuais restrições futuras de natureza legal e/ou regulatória que podem afetar a validade da constituição e/ou da cessão dos direitos creditórios para o Fundo. Na hipótese de tais restrições ocorrerem, as cessões de direitos creditórios ao Fundo poderão ser interrompidas, podendo desta forma comprometer a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos cotistas. Além disso, os direitos creditórios já integrantes da carteira podem ter sua validade questionada, podendo acarretar desta forma prejuízos aos cotistas.

Risco da inexistência de notificação aos devedores da cessão dos direitos creditórios: As cedentes não notificarão os devedores da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, o que pode levar o respectivo devedor a efetuar o pagamento à outra parte, que não o Fundo, ou outras formas.

Riscos relativos ao mercado

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas do Fundo.

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO

RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Outros riscos

Riscos macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perda, pelos cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Risco de ausência de coobrigação dos cedentes: O cedente pode não responder pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, cabendo exclusivamente o Fundo suportar o risco de inadimplência dos devedores, sendo que o atraso nos pagamentos e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente os resultados do Fundo.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo e alteração na política monetária.

Ausência de classificação de risco das cotas: As cotas do Fundo não possuem classificação de risco emitida por agência classificadora de rating, o que pode dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do crédito representado pelas cotas e com a capacidade do Fundo em honrar com os pagamentos das cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteger posições detidas a vista.

Nos períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não operou com derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Cota única	Valor da cota	Rentabilidade (%)
De 27/09/2025 a 31/12/2025	40.273,205366	(7,76%)
De 1º/01/2025 a 26/09/2025	43.716,439107	(0,02%)
Exercício findo em 31/12/2024	45.620,190534	1.058,15%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer subclasse, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora.

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação pela assembleia geral de cotistas.

No período de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 não houve emissão de cotas.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) foram emitidas 3.173,782682 cotas pelo montante de R\$ 50.363.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 1.430,367122 cotas pelo montante de R\$ 49.640.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Amortizações e resgates de cotas

Quando do término do prazo de duração, as cotas do Fundo serão automática e integralmente resgatadas pela Administradora.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo, mediante deliberação da assembleia especial de cotistas e desde que todas as condições estabelecidas no regulamento sejam cumpridas.

Na amortização e no resgate de cotas será utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

No período de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 houve amortização de cotas no valor de R\$ 1.420.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) houve amortização de cotas no valor de R\$ 45.692.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no valor de R\$ 159.321.

c) Negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas: (i) para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 (“MDA”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3; e (ii) para negociação em mercado secundário no “Fundos21”, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio do Balcão B3.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos ID – Grid Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do Fundo

Taxa de administração. Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria e escrituração, é devida à administradora pelo Fundo uma remuneração no valor fixo mensal de R\$ 15 valor este que será atualizado anualmente a contar da data da transferência do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Taxa de gestão. Pelos serviços de gestão é devida à Gestora pelo Fundo uma remuneração no valor fixo mensal de R\$ 1 valor este que será atualizado anualmente a contar da data da transferência do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Taxa de custódia. Pelos serviços de custódia, será devida pelo Fundo ao custodiante no valor fixo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) valor este que será atualizado anualmente a contar da data da transferência do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE-IPCA, no período.

As taxas e remunerações são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, saída e/ou ingresso.

As despesas estão assim representadas:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Taxa de administração	(26)	(238)	(302)
Taxa de gestão	(31)	(2)	-
Taxa de custódia	<u>(20)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

13. Classificação por agência classificadora de risco

O item V do artigo 13 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22 estabelece que a contratação de agência classificadora de risco é obrigatória somente nos casos em que a subclasse de cotas seniores (se houver) seja distribuída ao público em geral. Para as demais hipóteses, essa contratação é facultativa. Por esse motivo, as cotas do Fundo em questão não são avaliadas por agência classificadora de risco.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou os serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Decreto nº 12.499/2025 sobre IOF em Aplicações em FIDC

De acordo com o Decreto nº 12.499/2025, as aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ficam sujeitas à incidência de IOF, à alíquota de 0,38%, aplicável nas emissões primárias de cotas.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor e a consultora ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12 o Fundo tem as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Fundos investidos

A administradora do Fundo também é responsável pela administração do ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo e do Itália Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

18. Alterações estatutárias

Em 28 de janeiro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R\$8.545, a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

Em 11 de fevereiro de 2025, por meio da assembleia extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R\$4.900, a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, a ser realizada em até 5 dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

Em 20 de fevereiro de 2025, por meio da assembleia extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R\$ 14.600, a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, a ser realizada em até 5 dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

Em 18 de março de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- i. a nova emissão de cotas do Fundo, no montante de até R\$ 50.000 sendo as cotas emitidas pelo valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte dos investidores;
 - ii. a dispensa do registro da oferta pública de distribuição, nos termos Artigo 8º e seguintes, da Resolução CVM nº 160; e demais leis e regulamentações aplicáveis; e
 - iii. autorizar a administradora do Fundo para que tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

Em 14 de abril de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. as demonstrações financeiras do Fundo, bem como o parecer do auditor independente, emitida com abstenção de opinião, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

Em 06 de maio de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização de cotas do Fundo no valor de R\$ 8.780, a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, a ser realizada em até 5 dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; 3
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

Em 12 de agosto de 2025, por meio da assembleia extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R\$ 220, a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, a ser realizada em até 5 dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

Em 08 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R\$ 7.400, a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 12 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a emissão de novas cotas do Fundo no montante total de até R\$ 20.000, dispensada a realização de oferta pública de distribuição, nos termos do Artigo 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160; e
- ii. autorizar a administradora a tomar todas medidas necessárias para efetivação da operação, ademais, eximindo-a de quaisquer responsabilidades que venham surgir.

Em 24 de setembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. substituição do atual administrador, custodiante, controlador, escriturador, distribuidor e gestor face às deliberações acima, o cotista, neste ato, aprova a alteração integral, bem como a consolidação do regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos exatos termos do regulamento anexo à ata, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais necessárias aos padrões da nova administradora.

Em 20 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização parcial extraordinária (principal, mais juros) de cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo, no valor de R\$ 1.400 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do Fundo, a amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia 21 de outubro de 2025 (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e
- ii. a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em 17 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização parcial extraordinária (principal, mais juros) de cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo, no valor de R\$ 20 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo, a amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia 18 de novembro de 2025 (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e
- ii. a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em 27 de novembro de 2025, por meio da Ato do Administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. alteração referente ao critério de atualização da taxa de administração e custódia, bem como alterar os itens 9.1. e 9.3., do anexo descritivo da classe de cotas do Fundo; e

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii. consolidar a nova versão do regulamento do Fundo, que passará a vigorar no teor e na forma do documento constante do anexo I.

19. Eventos subsequentes

Em 11 de março de 2026, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização parcial extraordinária (principal, mais juros) de cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo no valor de R\$ 2.700 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo, a amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia 12 de março de 2026 (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e
- ii. a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em 19 de fevereiro de 2026, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. A abertura da 4ª emissão de cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e
- ii. a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas

Em 11 de fevereiro de 2026, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização parcial extraordinária (principal, mais juros) de cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo, no valor de R\$ 6.038 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia 12 de fevereiro de 2026 (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e
- ii. a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em 03 de fevereiro de 2026, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a amortização parcial extraordinária (principal, mais juros) de cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo, no valor de R\$ 9.840 líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia 04 de fevereiro de 2026 (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e

**LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE ILIMITADA**

CNPJ: 47.094.392/0001-69

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; de 1º de janeiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- ii. a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em 09 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a abertura da 3ª emissão de cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento; e
- ii. a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Em 09 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, foi deliberado sobre a proposta de resgate antecipado de debêntures de propriedade do Fundo e as autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

20. Diretor e contador

David Rosset

Diretor responsável

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ – 124459/O
